

Apólice - Ramo 31 Automovel - Casco

DADOS DO(A) SEGURA	ADO(A)					
Nome do(a) Segurado(a JANAINA GARCIA COE				CNPJ 906.161-68		
Endereço RUA CARLOS ALBERT	O CAMARGO, 141	0				
Bairro JD PROGRESSO		CEP 79640-322	E-ma NINA	iI COELHO1@HOTMA	IL.COM	
Cidade TRES LAGOAS		UF MS		one/Fax 3521-1647		
DADOS DA APOLICE						
Apólice 31.13.2025.0100951	Endosso		Nº do C 2552110		Proposta 1133686775	
Vigência do Seguro Das 24:00hs de 11/07/20	025 às 24:00hs de	11/07/2026	Data de 05/07/20	Emissão 025	Quantidade de 00001	Veículos(Itens)
DEMONSTRATIVO DE I	PRÊMIO					
Prêmio Líquido (R\$) 2.378,61	Adic. Frac. (R\$) 0,00		usto Apólice (R\$) 00	IOF (R\$) 175,54	Prêmio Total (R\$) 2.554,15	Juros(%) 0,0
FORMA DE PAGAMENT	ΓΟ					
Tipo de Cobrança DEBITO EM C/C	Parcelas 0001 0002	Banco 33 33	Ag. 3337-0 3337-0	CC 1094411-2 1094411-2		Valor(R\$) 425,72 425.69
Nº Parcelas 06	0003 0004 0005	33 33 33	3337-0 3337-0 3337-0	1094411-2 1094411-2 1094411-2	10/10/2025 10/11/2025 10/12/2025	425,69 425,69 425,69
ATENOÃO	0006	33	3337-0	1094411-2	10/01/2026	425,67

ATENÇÃO:

A Yelum Seguradora, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento dos respectivos prêmios.

A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na seguradora.

- I A falta de pagamento da primeira parcela implicará no automático cancelamento da apólice, desde o início de vigência;
- II A falta de pagamento de qualquer uma das demais parcelas subsequentes à primeira poderá implicar no automático cancelamento da apólice, observados os termos da Cláusula de Fracionamento de Prêmio constante das Condições Gerais do seguro;
- III Findo o novo prazo concedido para o pagamento, nos termos da Cláusula de Fracionamento de Prêmio, sem que tenha sido efetuado o pagamento da parcela, operar-se-á de pleno direito a rescisão do contrato de seguro com consequente cancelamento da apólice;
- IV Em caso de atraso no pagamento de qualquer parcela, ficará o Segurado sujeito ao pagamento da multa moratória, correspondente a 2%(dois por cento) sobre o valor devido, atualizado monetariamente com base na variação do IPCA(Índice de Preços do Consumidor Ampliado), acrescido de juros legais de 1% (um por cento) ao mês, sendo este último encargo aplicado "pro rata temporis", podendo ser cobrado ainda um valor de até R\$ 50,00 a título de despesas operacionais.

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.

ITEM 001 - DADOS DO VEÍC	ULO			
Código FIPE	Marca/Tipo do Veículo		Ano Fab/Mod	
017074-7	COMPASS S T270 1.3 TB 4X2 FLEX AUT.		2022/2022	
Chassi 9886751CTNKL56056	•		Categoria PICK-UP`S PESADAS F	PESSOAS NAC.
Utilização	Reg. Tarif/CEP Pernoite		Tipo Franquia	CI Atual
PARTICULAR	3701 / 79640		0,5 FACULTATIVA	51825131109709



Apólice - Ramo 31 Automovel - Casco

BASICA - 01-COMPREENSIVA RESP CIVIL FACULTATIVA VEICULOS - DANOS MATERIAIS RESP CIVIL FACULTATIVA VEICULOS - DANOS CORPORAIS RESP CIVIL FACULTATIVA VEICULOS - DANOS MORAIS E ESTETICOS ACIDENTES PESSOAIS PASSAGEIROS - LMI POR PASSAGEIRO - MORTE VMR x 100% 1.163,53 9.033, 100.000,00 164,15 0,	Gravame/Alienação NÃO POSSUI	Antifurto		Isenção Fi Não	scal
Coberturas Contratadas LMI(R\$) Prêmio(R\$) Franquia(F BASICA - 01-COMPREENSIVA VMR x 100% 1.163,53 9.033, RESP CIVIL FACULTATIVA VEICULOS - DANOS 100.000,00 164,15 0, MATERIAIS RESP CIVIL FACULTATIVA VEICULOS - DANOS 100.000,00 79,32 0, CORPORAIS RESP CIVIL FACULTATIVA VEICULOS - DANOS 10.000,00 36,87 0, MORAIS E ESTETICOS ACIDENTES PESSOAIS PASSAGEIROS - LMI POR 10.000,00 9,51 0, PASSAGEIRO - MORTE ACIDENTES PESSOAIS PASSAGEIROS - LMI POR 10.000,00 9,51 0,					•
BASICA - 01-COMPREENSIVA VMR x 100% 1.163,53 9.033, RESP CIVIL FACULTATIVA VEICULOS - DANOS 100.000,00 164,15 0, MATERIAIS RESP CIVIL FACULTATIVA VEICULOS - DANOS 100.000,00 79,32 0, CORPORAIS RESP CIVIL FACULTATIVA VEICULOS - DANOS 10.000,00 36,87 0, MORAIS E ESTETICOS ACIDENTES PESSOAIS PASSAGEIROS - LMI POR 10.000,00 9,51 0, PASSAGEIRO - MORTE ACIDENTES PESSOAIS PASSAGEIROS - LMI POR 10.000,00 9,51 0, ACIDENTES PESSOAIS PASSAGEIROS - LMI POR 10.000,00 9,51 0,	DADOS DO SEGURO/CO	BERTURA			
RESP CIVIL FACULTATIVA VEICULOS - DANOS MATERIAIS RESP CIVIL FACULTATIVA VEICULOS - DANOS CORPORAIS RESP CIVIL FACULTATIVA VEICULOS - DANOS RESP CIVIL FACULTATIVA VEICULOS - DANOS NORAIS E ESTETICOS ACIDENTES PESSOAIS PASSAGEIROS - LMI POR PASSAGEIRO - MORTE ACIDENTES PESSOAIS PASSAGEIROS - LMI POR 10.000,00 9,51 0,	Coberturas Contratadas		LMI(R\$)	Prêmio(R\$)	Franquia(R\$)
MATERIAIS RESP CIVIL FACULTATIVA VEICULOS - DANOS 100.000,00 79,32 0, CORPORAIS RESP CIVIL FACULTATIVA VEICULOS - DANOS 10.000,00 36,87 0, MORAIS E ESTETICOS ACIDENTES PESSOAIS PASSAGEIROS - LMI POR 10.000,00 9,51 0, PASSAGEIRO - MORTE ACIDENTES PESSOAIS PASSAGEIROS - LMI POR 10.000,00 9,51 0,	BASICA - 01-COMPREEN	ISIVA	VMR x 100%	1.163,53	9.033,00
RESP CIVIL FACULTATIVA VEICULOS - DANOS CORPORAIS RESP CIVIL FACULTATIVA VEICULOS - DANOS RESP CIVIL FACULTATIVA VEICULOS - DANOS MORAIS E ESTETICOS ACIDENTES PESSOAIS PASSAGEIROS - LMI POR PASSAGEIRO - MORTE ACIDENTES PESSOAIS PASSAGEIROS - LMI POR 10.000,00 9,51 0,		/A VEICULOS - DANOS	100.000,00	164,15	0,00
RESP CIVIL FACULTATIVA VEICULOS - DANOS 10.000,00 36,87 0 , MORAIS E ESTETICOS ACIDENTES PESSOAIS PASSAGEIROS - LMI POR 10.000,00 9,51 0 , PASSAGEIRO - MORTE ACIDENTES PESSOAIS PASSAGEIROS - LMI POR 10.000,00 9,51 0 ,	RESP CIVIL FACULTATIV	/A VEICULOS - DANOS	100.000,00	79,32	0,00
PASSAGEIRO - MORTE ACIDENTES PESSOAIS PASSAGEIROS - LMI POR 10.000,00 9,51 0,	RESP CIVIL FACULTATIV	/A VEICULOS - DANOS	10.000,00	36,87	0,00
,		PASSAGEIROS - LMI POR	10.000,00	9,51	0,00
			10.000,00	9,51	0,00
ASSISTÊNCIA - SUPERIOR Ver Cond. Gerais 458,38 0 , VIDROS INTERMEDIÁRIO 0,00 457,34				•	0,00
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	INFORMAÇÕES COMPLE	EMENTARES			

Cobertura LED e Xenon somente quando ORIGINAIS DE FABRICA (0800 701 4120) - Estes servicos nao possibilitam livre escolha de prestador.

Assistência SUPERIOR - Reboque, Chaveiro, Pane Seca (Falta de Combustível), Troca de Pneu, Motorista Reserva, Leva e Traz, Carro Reserva em Caso de Pane, entre outros.

RAMO	DA CO	ORFRILIRA	CONTRATADA

Coberturas Contratadas	Código/Ramo
BASICA - 01-COMPREENSIVA	31 - Automovel - Casco
RESP CIVIL FACULTATIVA VEICULOS - DANOS MATERIAIS	53 - Resp Civil Facultativa - Auto
RESP CIVIL FACULTATIVA VEICULOS - DANOS CORPORAIS	53 - Resp Civil Facultativa - Auto
RESP CIVIL FACULTATIVA VEICULOS - DANOS MORAIS E ESTETICOS	53 - Resp Civil Facultativa - Auto
ACIDENTES PESSOAIS PASSAGEIROS - LMI POR PASSAGEIRO -	20 - Acidentes Pessoais de Passageiros - APP
MORTE	
ACIDENTES PESSOAIS PASSAGEIROS - LMI POR PASSAGEIRO -	20 - Acidentes Pessoais de Passageiros - APP
INVALIDEZ PERMANENTE	
ASSISTÊNCIA - SUPERIOR	42 - ASSISTENCIA E OUTRAS COBERTURAS - AUTO
VIDROS INTERMEDIÁRIO	42 - ASSISTENCIA E OUTRAS COBERTURAS - AUTO
DADOS DO PERFIL	

DADOS DO PERFI	L					
Nome do Principal Condutor		Estado Civil Data de Nascimento Idade Sexo			Sexo	
JANAINA GARCIA COELHO		Casado/Uniao Estavel 10/08/1978 46 Feminino				
CPF Condutor Vinculo c/ Segurado		Uso do Veiculo para Prest. Serv. ou Visitas				
918.906.161-68 Proprio segurado		NAO				
Residentes 18/24 Anos		Sexo da(a) Pessoas(s) Residentes(s)				
NAO		NAO SE APLICA				
Dancia antondos an		hilitadaa aana idada antua 10	- 010			

Deseja estender cobertura para residentes habilitados com idade entre 18 a 24 anos?

NAO SE APLICA

DADOS DO PROPRIETÁRIO	
Nome	CPF/CNPJ
JANAINA GARCIA COELHO	918.906.161-68



Apólice - Ramo 31 Automovel - Casco

DADOS DO PROPRIETÁRIO

Data Nascimento Idade Sexo Vínculo c/ Segurado
10/08/1978 46 Feminino PROPRIO SEGURADO

OBSERVAÇÕES

É livre a escolha de oficinas. Benefício: Em caso de sinistro, se o segurado utilizar uma oficina indicada pela Yelum, terá 10% de desconto (limitado a R\$450,00) na franquia expressa nesta apólice.

O presente seguro prevê, entre outros, que em caso de sinistro, o veículo segurado poderá ser reparado com "PEÇAS ORIGINAIS (peças contidas originalmente no veículo quando ele sai da fábrica) e/ou PEÇAS DE REPOSIÇÃO ORIGINAIS (peças produzidas pelo mesmo fabricante da peça original, através do mesmo processo de fabricação e com as mesmas especificações técnicas)". Para os itens de segurança, assim considerados o sistema de freios, o sistema de controle de estabilidade, as peças de suspensão, o sistema de air bags, os cintos de segurança e seus subsistemas, o sistema de direção, serão utilizadas "PEÇAS ORIGINAIS" (são as peças contidas originalmente no veículo quando ele sai da fábrica).

DADOS DO CORRET	OR			
Corretor MAR ALTO CORRE	TORA DE SEGL	JROS EIRELI		CPF/CNPJ 34.607.365/0001-09
Cód SUSEP	Cód Yelum	Estab.	%PART	Telefone
0202087028	99044528	0001	100.00	(11) 4103-7179
DADOS DA FILIAL				
Filial FILIAL BOA VISTA		CNPJ 61.550.141/0030-07		SAC(reclamações e cancelamento) 0800-726-1981 Atendimento a Deficientes Auditivos 0800-721-9104
Endereço		Bairro		CEP
R.		CENTRO		01008-904
LIBERO BADARO, 17	0 TERREO			
Cidade	UF	Central de Atendimento		
SAO PAULO	SP	4004-5423 Capitais e Reg	g.Metrop. 0800-7	09-5423 Demais Regiões

SUSEP

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. Telefone de Atendimento Exclusivo ao Consumidor na SUSEP (9h30 à 17h): 0800 021 8484.

LEMBRE-SE

Os termos que regem as coberturas contratadas aqui referidas e expressamente descritos nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, inseridas no Manual do Segurado.

O preço deste seguro foi calculado com base nas informações descritas nesta apólice, e sua veracidade e correção é imprescindível e muito importante para garantia das coberturas contratadas. Por esta razão, confira todas as informações grafadas na presente apólice e, caso haja a necessidade de ser efetuada qualquer alteração ou retificação de dados, comunique este fato ao seu Corretor. Lembramos ainda que toda e qualquer alteração nas informações que ocorra posteriormente também deve ser comunicada, podendo inclusive gerar a emissão de endosso de cobrança ou restituição de prêmio, conforme o caso.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir, utilize nosso canal de comunicação com o Segurado(a): faleconosco@yelum.com.br. Caso não fique satisfeito com a solução do nosso time de atendimento, poderá recorrer a Ouvidoria. A Ouvidoria Yelum atua com Ouvidor independente e com autonomia de decisão. O regulamento da Ouvidoria está disponível no site www.yelumseguros.com.br, onde também é possível postar seu recurso. Se preferir, o recurso também poderá ser feito pelo telefone 0800-740-3994 ou ainda por carta, para a Rua Dr. Geraldo Campos Moreira, nº 110 - São Paulo/SP – CEP 04571-020 – a/c Ouvidoria.

Além dos canais de Ouvidoria previstos acima, os consumidores poderão registrar eventuais reclamações em www.consumidor.gov.br.



Apólice - Ramo 31 Automovel - Casco

LEMBRE-SE

A Seguradora está aderente ao previsto na legislação vigente sobre proteção de dados pessoais, **LEI Nº 13.709 de 14/08/2018**, garantindo tratamento adequado aos seus dados, conforme previsto na Política de Privacidade da Seguradora, disponível no site www.yelumseguros.com.br, por meio da qual você poderá saber mais detalhes sobre o tratamento, bem como seus direitos como titular dos dados. Você poderá ainda entrar em contato conosco pelo e-mail: dpo@yelum.com.br.

(*) Este seguro foi contratado com a modalidade Valor de Mercado Referenciado (VMR) que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, acordado entre as partes e estabelecido na proposta, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Yelum é a FIPE, publicada no jornal Valor Econômico; ou, na falta desta, Molicar, publicada na revista Carro.

Quando contratada a modalidade Valor de Mercado Referenciado, para os veículos novos (Zero Km), na hipótese de Indenização Integral, esta corresponderá ao valor do veículo novo (Zero Km), ou seja, o valor constante na tabela referência especificada, coluna "Zero km", com o devido fator de ajuste especificado na proposta e Apólice, de idênticas características, na data da ocorrência do sinistro, desde que satisfeitas, cumulativamente, todas as condições a seguir:

- a) a vigência do Contrato e respectiva cobertura tenha se iniciado antes da retirada do veículo, pelo Segurado, das dependências da revendedora ou concessionária autorizada pelo fabricante ou no prazo máximo de 30 (trinta) dias da data da saída, mediante realização de vistoria prévia e sem que seja constatada qualquer avaria no veículo;
- b) trate-se de primeiro sinistro com o veículo segurado;
- c) o sinistro tenha ocorrido dentro do prazo de 90 (noventa) dias, contados das 24 (vinte e quatro) horas da data de saída do veículo de revendedor ou concessionária autorizada pelo fabricante, e esteja em vigor a garantia concedida pelo próprio, exceto se contratada a Cobertura Adicional Garantia Zero Km, cujo prazo de (6 (seis) ou 12 (doze) meses, conforme a opção contratada), prevalecerá sobre o indicado nesta alínea.

Atestamos a validade do presente contrato e assinamos esta apólice na cidade de São Paulo/SP, em 5 de julho de 2025.

Marcos Machini

Vice-Presidente Comercial